



*Somos todos*  
**PARAÍBA**  
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 092/2022**

RENOVA O RECONHECIMENTO DO ENSINO MÉDIO MINISTRADO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO, LOCALIZADO NA RUA JOSÉ PAULINO DE BARROS, 61, SANTA ROSA, NA CIDADE DE SUMÉ-PB, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. – CNPJ 02.743.200/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 062/2022, exarado no Processo nº 0028257-6/2019, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, o reconhecimento do Ensino Médio ministrado pelo Instituto Educacional Imaculada Conceição, localizado na cidade de Sumé-PB, mantido pelo Instituto Educacional Imaculada Conceição Ltda. – CNPJ 02.743.200/0001-60.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 10 de março de 2022.